



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEAD



CHAMADA INTERNA 01/2023 – PROGRAD/SEAD

SELEÇÃO PARA PROPOSTA INSTITUCIONAL AO EDITAL 15/2023 – INOVA EAD

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e a Secretaria de Educação a Distância - SEAD, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a abertura da Chamada Pública para a “Apresentação de Propostas de Disseminação de Produtos de Inovação Tecnológica voltados a todos os níveis de Educação”, EDITAL 15/2023 CAPES – INOVA EAD, torna pública a abertura da CHAMADA INTERNA 01/2023 - PROGRAD/SEAD para manifestação de interesse para participar da Seleção para Proposta Institucional. O EDITAL 15/2023 CAPES – INOVA EAD tem como objetivo selecionar projetos relacionados a qualquer produto ou recurso de inovação tecnológica oriundo de Instituição Pública de Ensino Superior que não tenha instrumento de financiamento vigente para sua manutenção ou desenvolvimento em parceria com a Diretoria de Educação a Distância (DED), bem como que o produto ou recurso tecnológico não esteja vinculado à empresas, patentes e figuras públicas.

1.2 A FURG, através da Portaria 2202/2023, instituiu a Comissão de Avaliação Institucional para realizar uma apreciação das propostas apresentadas, no qual serão conferidos os critérios dispostos no Edital 15/2023 da CAPES.

1.3 Esta Chamada Interna tem caráter institucional, uma vez que a FURG só poderá submeter um único projeto, podendo integrar produtos de uma ou mais equipes pertencentes à Instituição.

1.4 Os projetos selecionados no âmbito do EDITAL 15/2023 CAPES – INOVA EAD receberão um fomento destinado ao financiamento de despesas de custeio e ao pagamento de bolsas, para o período de até 12 meses, a contar da data de repasse dos recursos às IES, podendo ser prorrogado por mais 3 meses.

1.5 Cabe à Comissão de Avaliação Institucional realizar a adequação orçamentária das propostas que comporão o projeto institucional, de acordo com o fomento da CAPES e o total de aprovados internamente.

1.6 A proposta única institucional deverá ser enviada à CAPES pelo/a Pró-Reitor/a de Graduação, após o resultado final desta Chamada Interna.

2. OBJETIVOS E DIRETRIZES

2.1 Os objetivos e todas as diretrizes e orientações para a construção da proposta desta Chamada Interna devem ser consultados no EDITAL 15/2023 CAPES – INOVA EAD através do link:

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 As Propostas de Disseminação de Produtos de Inovação Tecnológica voltados à Educação, que representarão a FURG perante a CAPES, serão classificadas inicialmente nesta Chamada Interna. A Comissão de Avaliação Institucional realizará a apreciação das propostas apresentadas, no qual serão conferidos os critérios dispostos no Edital Inova EAD como a análise técnica (item 6.3, Edital 15/2023) e a análise de mérito dos projetos (item 6.4, Edital 15/2023), bem como outras características obrigatórias em relação ao recurso tecnológico ou solução a ser disseminada:

- a) Estar concluída e disponível para utilização no EduCAPES ou em repositório institucional;
- b) Estar licenciada para uso aberto e gratuito no modelo creative commons (<https://creativecommons.org>) ou similar;
- c) Não esteja vinculado a empresas, patentes, figuras públicas.

3.2 Para a homologação serão considerados o atendimento às características obrigatórias em relação ao recurso tecnológico ou solução a ser disseminada previsto no item 3.1.

3.3 A análise técnica, de caráter eliminatório, consistirá na verificação do atendimento aos documentos comprobatórios exigidos no Edital 15/2023, bem como confirmação se todos os itens solicitados na inscrição foram submetidos, conforme disposto no item 4 desta Chamada Interna.

3.4 A análise de mérito, de caráter classificatório, consistirá na pontuação referente ao mérito técnico-científico do projeto e a sua previsão orçamentária, conforme descrito na tabela a seguir:

TABELA ANÁLISE DE MÉRITO	
Crítérios	Pontuação
A – Apresentação do Projeto	
1. Descrição do projeto: metodologia de desenvolvimento	Até 5 pontos
2. Quantidade de alunos/professores/gestores/servidores/escolas ou órgãos da administração pública alcançados	Até 12 pontos
3. Elementos inovadores presentes na solução	Até 10 pontos
4. Clareza e pertinência dos objetivos e atividades	Até 8 pontos
5. Descrição da metodologia de avaliação do impacto esperado na execução do projeto e a continuidade de sua aplicação	Até 18 pontos
Subtotal A:	Até 53 pontos
B – Capacidade de Execução do Projeto	
1. Aplicabilidade da solução na educação ou órgão da administração pública	Até 10 pontos
2. Capacidade instalada e infraestrutura de suporte ao projeto	Até 5 pontos
3. Viabilidade de implantação técnica	Até 10 pontos

Subtotal B:	Até 25 pontos
C – Adequação financeira	
1. Previsão do orçamento ao projeto	Até 12 pontos
2. Viabilidade econômica de implantação	Até 10 pontos
Subtotal C:	Até 22 pontos
Total:	Até 100 pontos

Fonte: Item 6.4. do EDITAL 15/2023 CAPES – INOVA EAD

3.5 Será atribuída nota zero aos indicadores cujos documentos comprobatórios não forem enviados, estiverem incompletos, ilegíveis ou nos quais não for possível detectar a informação com precisão.

3.6 A nota final do projeto, com valor máximo de 100 pontos, será o somatório dos pontos atribuídos aos indicadores descritos na Tabela apresentada no item 3.3 desta Chamada Interna.

3.7 Os projetos serão classificados em ordem decrescente de acordo com sua nota final, nos termos da Tabela do item 3.3 desta Chamada Interna.

3.8 Para o desempate, será priorizado o projeto com maior pontuação obtida na categoria A da Tabela Análise de Mérito, constante do item 3.3. Permanecendo o empate, será considerada a maior nota obtida na categoria B.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1 Para efetuar a submissão de proposta a esta Chamada Interna 01/2023, cada coordenador/a proponente deverá preencher as seguintes informações no Sistema de Inscrições da FURG - SINSC (<https://sinsc.furg.br/>) até o dia 18 de agosto de 2023:

- I - Coordenador responsável pelo produto e aplicação da solução;
- II – Título do produto e aplicação da solução;
- III – Palavras-chave;
- IV – Descrição do produto e aplicação da solução;
- V – Objetivo geral do produto e aplicação da solução;
- VI – Motivação para aplicação da solução;
- VII – Link de referência para acesso ao recurso a ser disseminado;
- VIII – Relevância;
- IX – Forma e local onde se dará a execução do projeto (órgãos, escolas, unidade acadêmica, polos);
- X – Infraestrutura disponível para execução;
- XI – Número de alunos, professores, gestores e servidores potencialmente alcançados;
- XII – Referências teóricas;
- XIII – Membros da equipe e suas atuações no projeto;
- XIV – Matriz lógica:
 - a) objetivos específicos;
 - b) atividades;
 - c) metodologia;
 - d) avaliação de resultados.
- XV – Orçamento geral (arquivo em planilha eletrônica).

4.2 No dia 09 de agosto de 2023, haverá uma reunião aberta (não obrigatória) com a equipe da PROGRAD e SEAD para discussão sobre as regras Edital 15/2023 CAPES – INOVA EAD e para que os interessados possam sanar dúvidas. A reunião presencial acontecerá na sala 15 do prédio da SEAD, no Campus Carreiros da FURG. Os interessados que encontram-se lotados em outros Campi fora da sede, poderão acompanhar a reunião por webconferência. Para ter acesso ao link, deverão solicitar o mesmo pelo e-mail diped@furg.br.

4.3 A Comissão de Avaliação Institucional divulgará o resultado preliminar no dia 28 de agosto de 2023.

4.4 Os recursos sobre o resultado preliminar deverão ser interpostos no período de 28 a 29 de agosto de 2023.

4.5 O resultado final da Chamada Interna será divulgado no dia 30 de agosto de 2023.

4.6 Todas as etapas desta Chamada Interna serão divulgadas e ocorrerão no Sistema de Inscrições da FURG - SINSC (<https://sinsc.furg.br/>).

5. CRONOGRAMA DA CHAMADA INTERNA

Etapas	Prazos	Local
Lançamento da Chamada Interna	04/08/2023	SINSC www.sinsc.furg.br
Reunião aberta para esclarecimentos e dúvidas	09/08/2023	Campus Carreiros: sala 15 da SEAD Demais Campi: por webconferência
Submissão das propostas a nível institucional	de 04 a 18/08/2023	SINSC www.sinsc.furg.br
Homologação	22/08/2023	SINSC www.sinsc.furg.br
Interposição de recursos	De 22 a 23/08/2023	SINSC www.sinsc.furg.br
Homologação Final	24/08/2023	SINSC www.sinsc.furg.br
Análise da Comissão	De 24 a 28/08/2023	
Resultado preliminar	28/08/2023	SINSC www.sinsc.furg.br
Interposição de recursos	De 28 a 29/08/2023	SINSC www.sinsc.furg.br
Resultado final	30/08/2023	SINSC www.sinsc.furg.br

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não serão consideradas propostas recebidas após o período de submissão e fora do Sistema de Inscrições da FURG - SINSC .

5.2 A PROGRAD e a SEAD não se responsabilizam por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.3 Antes de submeter a proposta, o/a coordenador/a proponente da proposta deverá ler atentamente o Edital 15/2023, disponível em link, no item 2.1 desta Chamada Interna.

5.4 Após a submissão da proposta única institucional pelo/a Pró-Reitor/a de Graduação da FURG, o resultado final do Edital 15/2023 pode ser acompanhado na página eletrônica da CAPES (www.capes.gov.br), no dia 31 de outubro de 2023.

5.5 Caso a FURG seja contemplada no Edital 15/2023, a PROGRAD e SEAD divulgarão a data de uma nova reunião com os coordenadores/as das propostas submetidas para as devidas orientações das próximas etapas.

5.6 Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: diped@furg.br .

Rio Grande, 04 de agosto de 2023.

Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos
Pró-Reitora de Graduação em exercício

Zélia de Fátima Seibt do Couto
Secretária de Educação a Distância